



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Nilo Peçanha

A Rua Nilo Peçanha será interditada a partir do próximo dia 23 pela Sucop para a primeira etapa das obras de requalificação da área, que envolve reconstrução, desobstrução e limpeza do canal que fica sob a rua. A via ficará fechada por pelo menos 30 dias. O comércio também precisará ser fechado e os comerciantes serão chamados para uma conversa.

PÁGINA 3

Revitalização do Mercado Modelo começa com o recadastramento

Projeto consiste em intervenções físicas, comercialização de produtos e criação do espaço cultural

Com o início do recadastramento dos 263 permissionários, de hoje até o próximo dia 27, a Prefeitura dá a largada para o Plano de Revitalização do Mercado Modelo, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes). O projeto consiste ainda em intervenções físicas, comercialização de produtos e criação do espaço cultural. A fase do recadastramento é importante para fazer um diagnóstico do mercado e partir para novas ações. As demais etapas estão sendo executadas por técnicos da Empresa Salvador Turismo (Saltur), órgão ligado à Sedes, através de pesquisas, análises e estudo de viabilidade de projetos para melhoramento e organização da área. **PÁGINA 36**



REQUALIFICAÇÃO

Obras de drenagem interditam dia 23 a Nilo Peçanha

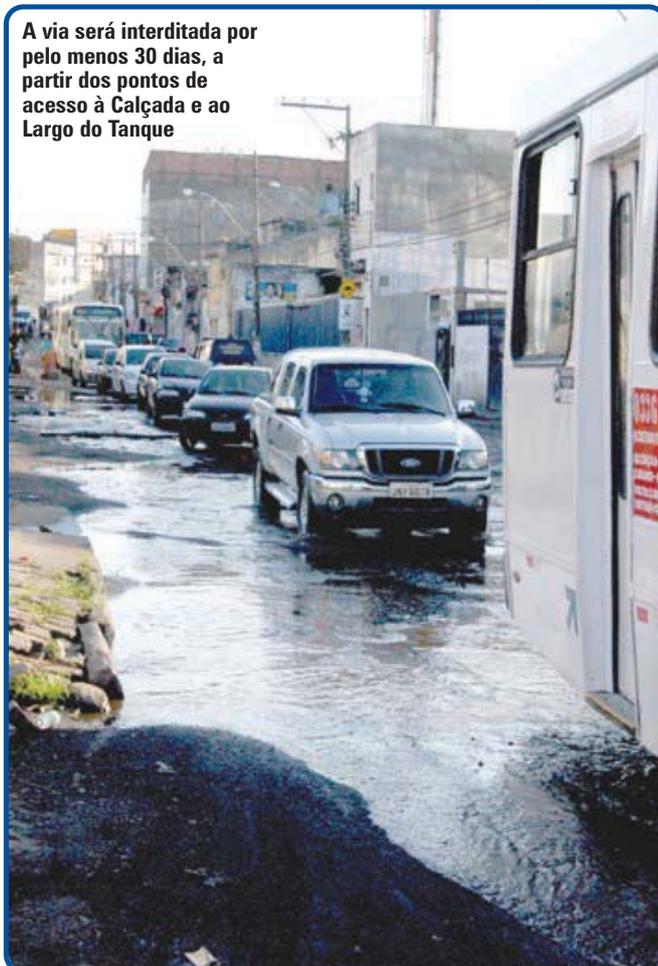
As alternativas dos condutores são a Rua Régis Pacheco e o Viaduto dos Motoristas

A Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador (Sucop) e a Transalvador definiram ontem o início das obras de drenagem e recapeamento asfáltico no ponto considerado mais crítico da Rua Nilo Peçanha, na Cidade Baixa. Em 23 deste mês, a via será interditada por pelo menos 30 dias, a partir dos pontos de acesso à Calçada e ao Largo do Tanque. Essa é apenas uma das etapas da obra de requalificação da área, que envolve ainda reconstrução, desobstrução e limpeza do canal que fica sob a Nilo Peçanha e que tem provocado constantes alagamentos em tempos de chuva.

Durante o período de interdição da via, as opções dos condutores são a Rua Régis Pacheco e o Viaduto dos Motoristas. Somente os moradores identificados terão acesso ao trecho interditado. O comércio também precisará ser fechado na área. Nos próximos dias, a Sucop vai conversar com cada um dos comerciantes, que sempre reivindicaram uma solução definitiva para o problema na Nilo Peçanha. A Prefeitura também vai dar ampla divulgação à obra e suas consequências.

“Estamos fazendo um grande projeto de requalificação para justamente

A via será interditada por pelo menos 30 dias, a partir dos pontos de acesso à Calçada e ao Largo do Tanque



apresentar uma solução definitiva aos transtornos históricos causados pela Nilo Peçanha. Toda a obra vai durar oito meses. Nessa etapa, que vai provocar transtorno no trânsito para moradores e comerciantes, vamos colocar um asfalto novo e de qualidade no trecho considerado mais problemático. Em paralelo a isso, continuamos a ação de limpeza e reconstrução do canal”, explicou o superintendente da Sucop, engenheiro Antônio Batista Neves.

No total, o projeto da Prefeitura para a localidade envolve três etapas. A segunda etapa é justamente a limpeza do canal da altura da Nilo Peçanha, drenagem e recapeamento asfáltico.

A terceira etapa vai envolver a retirada de casas localizadas sobre 200 metros de canal que ficam na interseção entre a Nilo Peçanha e a Afrânio Peixoto, para que seja feita a dragagem. A Prefeitura está dialogando com os moradores desses imóveis. Caso não haja possibilidade de transferência desses moradores para outros locais, será necessário fazer um desvio de 400 metros no canal, numa obra que vai custar aos cofres públicos outros R\$5 milhões.

AÇÃO EDUCATIVA

Bares e restaurantes serão alvo de fiscalização integrada

Órgãos municipais vão verificar questões como manipulação de alimentos e controle sonoro

A Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) começou, hoje, uma operação de fiscalização integrada em bares e restaurantes da capital, que envolverá também a Vigilância Sanitária, a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (Limpurb) e a Superintendência de

Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom). Serão verificadas questões como licença para funcionamento, ocupação de áreas públicas, manejo dos resíduos sólidos, controle sonoro, além da manipulação dos alimentos, com o apoio da Guarda Municipal.

Segundo o diretor de Serviços Públicos da Semop, Elton Alonso, trata-se de um projeto piloto que definirá as diretrizes para as próximas ações. A operação segue até sábado e, na próxima semana, os órgãos envolvidos farão um balanço dos primeiros dias, para definir as diretrizes das próximas ações.

“Vamos acompanhar os procedimentos operacionais que vão nortear as futuras ações. Será uma ação, primeiro, educativa. Os estabelecimentos que apresentarem irregularidade serão notificados e os prazos para a adequação às normas serão avaliados de acordo com as necessidades”, observou Alonso.

POLUIÇÃO SONORA

Sucom apreende 70 equipamentos de som na cidade

Em parceria com a Polícia Militar, Operação Silere resultou ainda em 35 multas e sete notificações

A Operação Silere, realizada pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom), polícias Civil e Militar, Guarda Municipal e Transalvador apreendeu, no período entre sexta-feira passada e a madrugada de terça-feira, cerca de 70 equipamentos sonoros. O confisco desses aparelhos aconteceu em razão de estarem sendo utilizados com volume de som acima do permitido pela lei. Além disso, foram emitidos 33 Termos de Apreensão de Bens (TABs), 35 multas e sete notificações.

As ações abrangeram carros, espaço público e estabelecimentos comerciais em 24 localidades: Caminho de Areia, Uruguai, San Martin, Fazenda Grande do Retiro, Boa Vista de São Caetano, São Caetano, Campinas de Pirajá, Marechal Rondon, Pirajá, São Gonçalves do Retiro, Santa Mônica, Sussuarana Nova, Vila Canária, Castelo Branco, Águas Claras, Novo Marotinho, Periperi, Colinas de Periperi, Plataforma, São João do Cabrito, Lobato, Paripe, Itacaranha e Tubarão.

EXEMPLOS

No bairro da Ribeira (em um local conhecido como Campo do Lasca), por exemplo, os agentes apreenderam o equipamento eletroacústico de um automóvel que emitia som a 106,7 decibéis. O condutor do veículo ainda foi autuado por desrespeitar a Lei Municipal nº 5.354/98, que esta-



FOTOS: SUCOM



belece os limites sonoros de 70 decibéis (dB) das 7 às 22h e de 60 decibéis das 22 às 7h.

Outro caso ocorreu numa casa de eventos na Estrada Velha do Aeroporto, bairro Novo Marotinho, onde foi apreendido o equipamento que estava sendo usado em uma festa. O som estava em 82 dB.

MAIS AÇÕES

Além da Silere, equipes da Gerência de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora da Sucom (Gefip) estiveram nas regiões de Pau da Lima, Castelo Branco, Uruguai, Jardim Cruzeiro, Massaranduba, Ribeira, Boa Viagem, Roma, Mussurunga I, Cajazeiras VIII, Boca do Rio, Ribeira, Fazenda Grande do Retiro e São Caetano. As ações resultaram na apreensão de 13 equipamentos sonoros, na emissão de cinco Termos de Apreensão de Bens (TABs), de 14 autos de infração e cinco notificações. A autarquia teve apoio de policiais das Companhias Independentes da Polícia Militar (3ª, 9ª, 17ª, 39ª, 47ª e 49ª CIPMs).

Para denunciar a atuação de poluidores sonoros na capital, o cidadão pode ligar para o telefone (71) 2201-6660. O atendimento funciona 24 horas.

O confisco dos aparelhos aconteceu em razão de estarem sendo utilizados com volume de som acima do permitido por lei

TRABALHO

Simm oferece para hoje 21 vagas de emprego em várias áreas

Interessados devem ir a um dos quatro postos do Serviço levando documentação pessoal

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) oferece, através do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm), 21 vagas de emprego para hoje.

Os interessados deverão ir a um dos postos do Simm, no Comércio - Rua Miguel Calmon, 382; no Cabula - Praça da Mangueira, 84; em Cajazeiras - Estrada do Coqueiro Grande, 1.902; na Boca do Rio - Rua Abelardo Andrade de Carvalho, 141, anexo ao Colégio Imeja, levando originais da Carteira de Trabalho,

carteira de Identidade, CPF, comprovantes de residência e histórico escolar, além do número do PIS/Pasep ou NIS.

O atendimento é feito das 8h às 17h, mediante distribuição de senhas, que são entregues a partir das 6h30. O público conta ainda com um ponto de atendimento do Simm na Estação Ferroviária da Calçada, nas instalações da Agência da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), cujo horário de atendimento é das 8 às 14h. As vagas podem ser preenchidas ao longo do dia.

FUNÇÕES E VAGAS DISPONÍVEIS

Garçom Ensino Médio completo, seis meses de experiência.	5 vagas	Consultora de vendas Ensino Médio completo, seis meses de experiência.	3 vagas
Cozinheira de restaurante Ensino Médio completo, seis meses de experiência.	4 vagas	Assistente de vendas Ensino Médio completo, seis meses de experiência.	1 vaga
Inspetor de alunos Ensino Médio completo, seis meses de experiência.	4 vagas	Representante comercial Ensino Superior completo em Administração, seis meses de experiência.	1 vaga
Auxiliar de mecânico de automóveis Ensino Médio incompleto, três meses de experiência.	1 vaga	Revisor Ensino Superior incompleto em Letras e afins, seis meses de experiência.	1 vaga

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS SIMPLES	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	9
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	10
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	13
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	14
CONTRATOS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	19
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	20
CONVÊNIOS	20
GABINETE DO PREFEITO - GABP	20
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	20
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	21



Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito do Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica
Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 13 de março de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/03/2013, **MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, Grau 58, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SERGIO PALMA NOGUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/03/2013, **ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/03/2013, **EMERSON DE JESUS SILVA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Apoio Administrativo, da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, **EVERALDO LOPES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **SILVANICE TERESA SILVA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/01/2013, **FREDERICO DE MELLO VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **CLEMILDA VELOSO DOS SANTOS SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **MARIA AUXILIADORA VALASQUES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Áreas de Risco e Prevenção aos Desastres, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/01/2013, **CARLOS VICENTE DA SILVA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Planejamento da Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **SIMARA RITA SAMPAIO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo, Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **PATRÍCIA FERNANDES PAZ DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo, Grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/01/2013, **ALMIR MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Mobilização e Capacitação Comunitária, da Coordenadoria de Áreas de Risco e Prevenção aos Desastres, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/01/2013, **TOMAZ ANTONIO DA SILVA MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Logística, da Coordenadoria de Áreas de Risco e Prevenção aos Desastres, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/01/2013, **FRANCISCO COSTA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Resposta aos Desastres, da Coordenadoria de Áreas de Risco e Prevenção aos Desastres, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **DENISE FRAGA ANDRADE MOREIRA PINTO** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Gestão da Informação e Preparação aos Desastres, da Coordenadoria de Áreas de Risco e Prevenção aos Desastres da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **SHEILA MARIA MOREIRA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **ROZILDA NADJA FONSÊCA VILLAR** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **GEORGINA TEIXEIRA DE SOUZA MENDONÇA** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/01/2013, **FERNANDO JOSÉ LAGE SOARES** para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Sub Judge em cumprimento a decisão liminar protelada no bojo do Procedimento Ordinário nº 0400299-74.2012.805.0001 nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003 o candidato

abaixo relacionado, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

PROFESSOR DE MÚSICA

Nome	RG
MARIA HELENA DE CASTRO FERREIRA	96699906

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/3/2013, **MARIA CALCIDES SERIS DE SOUZA**, Secretário Administrativo para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Município e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ISA DE ARAUJO PINTO LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 37/2013-CC,

RESOLVE:

Manter a disposição da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2013, o servidor **ANTONIO JORGE MENDES OLIVEIRA**, matrícula 00431, lotado na Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, vinculada a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º do Regulamento de Credenciamento, aprovado pelo Decreto nº 21.599, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Designar os servidores ROGÉRIO SANTOS BARAÚNA LOPES - matrícula 2226802, JOSÉ LÚCIO MATOS DE BRITO - matrícula 2225837, GILSON SANTANA OLIVEIRA - matrícula 223830, MARIA DA CONCEIÇÃO GONZAGA GOMES - matrícula 2226628, SAMUEL CONCEIÇÃO OLIVEIRA - matrícula 222999 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Controle e Avaliação - CPCA**, no âmbito da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR e, na condição de suplentes: JOÃO QUINTINO DA SILVA - matrícula 2225820, TEREZA CRISTINA BRAYNER MOREIRA - matrícula 2226601, ADELAIDE DO ROSÁRIO MARIANO - matrícula 2225862, OMAR COSTA DE SOUZA - matrícula 225797 e EDVANDRO VELAME BRANCO - matrícula 2226527.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerados, desde 01/01/2013, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão da extinta Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infraestrutura, tendo em vista a Lei nº 8.376/2012, publicada no DOM de 25 e 26/12/2012:

SILVANICE TERESA SILVA SOUZA

ASSESSOR DO SECRETÁRIO

FREDERICO DE MELLO VIEIRA

ASSESSOR CHEFE

CLEMILDA VELOSO DOS SANTOS SANTANA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

MARIA AUXILIADORA VALASQUES DOS SANTOS

COORDENADOR DE ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO

CARLOS VICENTE DA SILVA FILHO

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

SIMARA RITA SAMPAIO DOS SANTOS

GESTOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI

PATRICIA FERNANDES PAZ DA SILVA

GESTOR DO NÚCLEO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

ALMIR MIRANDA

SUBCOORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

TOMAZ ANTONIO DA SILVA MIRANDA

SUBCOORDENADOR DE APOIO AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

FRANCISCO COSTA JÚNIOR

SUBCOORDENADOR OPERACIONAL DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

DENISE FRAGA ANDRADE MOREIRA PINTO

SUBCOORDENADOR DE PLANEJAMENTO

SHEILA MARIA MOREIRA DE SOUZA

ASSESSOR TÉCNICO

ROZILDA NADJA FONSECA VILLAR

SECRETÁRIO DE GABINETE

GEORGINA TEIXEIRA DE SOUZA MENDONÇA

OFICIAL DE GABINETE

FERNANDO JOSÉ LAGE SOARES

MOTORISTA DE GABINETE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de março de 2013.

RETIFICAÇÕES

No Decreto s/n de 07/03/2013, publicado no DOM de 08/03/2013, referente à nomeação de JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA SALOMÃO,

Onde se lê:

Nomear JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA SALOMÃO...

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 01/02/2013, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA SALOMÃO...

No Decreto s/n de 11/03/2013, publicado no DOM de 12/03/2013, referente à nomeação de HUMBERTO RODRIGUES VIANA,

Onde se lê:

...HUMBERTO RODRIGUES VIANA - Ouvidor Geral do Município...

Leia-se:

...HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR - Ouvidor Geral do Município...

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

RESOLUÇÃO Nº 05 / 2013

SUSPENDE O CADASTRO DO BLOCO BRODER PARA DESFILE NOS CIRCUITOS OFICIAIS DO CARNAVAL DE SALVADOR CRIA COMISSÃO DAS DENÚNCIAS VEICULADAS NA IMPRENSA ACERCA DA VENDA DA VAGA DA ENTIDADE NA ORDEM DE DESFILE E ESTABELECE PRAZO PARA DEFESA DAS SUPOSTAS IRREGULARIDADE

O Conselho Municipal do Carnaval no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Salvador e a Lei 4.538/92, em cumprimento a decisão unânime da Plenária do COMCAR realizada no dia 28/02/2013, na sede da SALTUR, após conhecimento das supostas irregularidades cometidas pelo Bloco Broder,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o cadastro do Bloco Broder até ulterior apuração das supostas irregularidades.

Art. 2º - Criar uma Comissão formada pelas seguintes entidades e segmentos: 01 representante da Federação das Entidades Carnavalescas que presidirá os trabalhos, representada pelo conselheiro Jairo da Mata; 01 representante do segmento Percussivo, representado pelo conselheiro Clóves Carneiro Ramos; 01 representante do Sindicato dos Músicos, representado pelo conselheiro Sidney Bonfim; 01 representante do segmento Afro, representado pelo conselheiro Paulo Kambui e 01 representante da Associação dos Blocos de Trio, representado pelo conselheiro Windson Silva.

Art. 3º - Estabelecer um prazo de 10 dias para que o Bloco Brother apresente a defesa que achar pertinente acerca de tais denúncias.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão concluir o relatório que será encaminhado ao COMCAR para ser votado numa reunião específica.

Salvador, 13 de março de 2013.

CLÓVES CARNEIRO
Secretário Geral

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 024/2013

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 11/03/2013, a servidora FABIANA DUARTE ALMEIDA mat. 810712, para substituir ANGELICA MARIA SANTOS GUIMARÃES, mat. 810503, no cargo em comissão de Subprocuradora-Geral, grau 58, desta PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de março de 2013.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 025/2013

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 11/03/2013, o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 475, para substituir ANA MARIA SILVA, matrícula nº 810772, na função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Procuradoria Fiscal, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de março de 2013.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 026/2013

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 11/03/2013, a servidora MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE, matrícula 1223, para substituir MARIA JOSE FERREIRA, matrícula nº 475, na função de confiança de Encarregado, grau 61, da Procuradoria Fiscal, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de março de 2013.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 071 /2013

Aprova a Cota Financeira referente a março de 2013 para a SUCOP.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Cota Financeira da Unidade, nas fontes e valores indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 23 de fevereiro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

47 - SINDEC - SUCOP

Valores em R\$1,00

Fonte de Recursos	Valor da Cota Financeira
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	1.000.000
Total Cota Financeira Liberada	1.000.000

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SRº SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 014/2013

INDEFIRO

Insenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 3243/2013
Interessado: ANA PAULA REIS VIANNA
(Inscrição Municipal nº 634.647-2)

Imunidade tributária para o Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e não incidência da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD.

Processo nº: 8661/2012
Interessado: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA
(Inscrição Municipal nº 341.153-2)

Processo nº: 64722/2012
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição Municipal nº 52.226-0)

CASSAÇÃO

Cassação do benefício da imunidade relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU.

Processo nº: 462264/2005
Interessado: ASSOC. SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-ASOEC
(Inscrição Municipal nºs 182.457-0, 182.458-9, 413.272-6, 413.273-4, 414.898-3, 580.562-7 e 580.563-5)

Salvador, 08 de Março de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR. SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 014/2013

DEFIRO

Imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, em relação aos imóveis de inscrição imobiliária sob nºs 205.489-2, 205.481-7, 205.483-3, 205.482-5, 205.491-4, 205.494-9, 205.486-8, 205.485-0, 205.487-6, 205.490-6, 205.493-0, 205.495-7, 205.497-3, 205.498-1 e 205.499-0. Ainda, **INDEFIRO** o reconhecimento de imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU, referente às inscrições imobiliárias de nºs 450.560-3, 556.642-8, 149.523-2, 231.028-7, 233.588-3, 236.548-0, 356.563-7, 356.926-8, 521.606-0 e 060.785-1, por fim, opinamos pelo indeferimento da não incidência da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD dos imóveis de inscrições imobiliárias de nºs. 216.663-1, 216.672-0, 216.675-5, 216.679-8, 216.681-0, 216.682-8, 216.686-0, 216.687-9, 216.688-7, 216.689-5, 216.690-9, 216.691-7, 216.692-5, 216.693-3, 216.694-1, 216.695-0, 216.699-2, 216.698-4, 216.700-0, 216.701-8, 216.702-6, 216.703-4, 216.704-2, 216.705-0, 216.709-9, 220.453-3, 449.867-4, 449.868-2, 449.869-0, 449.870-4, 449.871-2, 449.872-0, 449.873-9, 449.874-7, 449.875-5, 449.877-1, 449.878-0, 449.879-8, 449.880-1, 449.881-0, 449.882-8, 449.883-6, 449.884-4, 449.885-2, 449.886-0, 449.887-9, 449.884-0, 449.865-8, 449.866-6, 449.876-3, 450.453-4, 450.454-2, 450.455-0, 450.456-9, 450.457-7, 450.458-5, 450.459-3, 450.460-7, 450.461-5, 450.462-3, 450.463-1, 450.464-0, 450.465-8, 450.466-6, 450.467-4, 450.468-2, 450.469-0, 450.470-4, 450.471-2, 450.472-0, 450.473-9, 450.474-7, 450.475-3, 450.476-3, 451.901-9, 451.902-7, 451.903-5, 451.904-3, 451.905-1, 451.906-0, 451.907-8, 451.908-6, 451.909-4, 451.910-8, 451.911-6, 451.931-0, 451.932-9, 451.933-7, 451.934-5, 451.935-3, 451.936-1, 451.937-0, 451.938-8, 451.939-6, 451.940-0, 451.941-8, 451.942-6, 451.943-4, 451.944-2, 451.945-0, 451.946-9, 451.947-7, 451.948-5, 216.673-9, 216.674-7, 216.678-0, 205.489-2, 205.481-7, 205.483-3, 205.482-5, 205.491-4, 205.494-9, 205.486-8, 205.485-0, 205.487-6, 205.490-6, 205.493-0, 205.495-7, 205.497-3, 205.498-1, 205.499-0, 450.560-3, 556.642-8, 149.523-2, 231.028-7, 233.588-3, 236.548-0, 356.563-7, 356.926-8, 521.606-0 e 060.785-1.

Processo nº: 21891/2007
Interessado: COMANDO DO EXERCITO DA 6º REGIÃO

Salvador, 08 de Março de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 14824/2008

NOT. FISCAL LANÇ. N.º 338/2008 - IPTU
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: SOLANGE PEREIRA DAMASCENO
NOTIFICANTE (S): MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: RODRIGO MAGALHÃES FONSECA
RELATOR (A): CONS.º NEUZITON TORRES RAPADURA
PROCURADOR (A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO IMPOSTO DO EXERCÍCIO DE 2005 - PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EXCLUÍDAS AS PENALIDADES LEGAIS. Ficou demonstrada a incorreção do lançamento original, justificando-se a sua correção e a culpa.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº: 76188/2008

NOT. FISCAL LANÇ. N.º: 3888/2008 - IPTU
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: ESCOLA TEMPO DE CRIANÇA LTDA
NOTIFICANTES: FRANCISCO CARLOS I GARRIDO E OUTROS
RELATOR (A): CONS.º DIOGO BORGES DA SILVA TELES
PROCURADOR (A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. ALTERAÇÃO DE USO. NÃO INFORMAÇÃO. CULPA RECÍPROCA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO COM DISPENSA DAS PENALIDADES. Dever do contribuinte e do Fisco de promover alteração cadastral do imóvel. Culpa recíproca. Dispensa de penalidades. Recursos a que se nega provimento.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 13 de março de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 461118/2005

NOT. FISCAL LANÇ. N.º 3855/2005 - TL
RECORRENTE/RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO/RECORRENTE: BAHEMA EQUIPAMENTOS S/A
NOTIFICANTE (S): ROGÉRIO MEDRADO SOUZA E OUTROS
RELATOR(A): CONS.º WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR(A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" E VOLUNTÁRIO - TL-TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA.. CULPA RECÍPROCA. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PESSOA JURÍDICA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL. Imóvel com atividade comercial, embora estivesse cadastrada na PMS como atividade industrial, o que levou o Fisco a promover a revisão do lançamento para que fosse paga a diferença apurada. A culpa recíproca se verificou, pois o Fisco, em notificação anterior, realizou o lançamento correto da atividade, mas não procedeu a atualização desta informação no Cadastro Imobiliário. Ao passo que a Notificada, recebeu e pagou os carnês, com valor a menor e não informou ao Fisco.

RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 28774/2004

NOT. FISCAL LANÇ. N.º: 1439/2004 - IPTU
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: ABÍLIO DE CARVALHO LOPES E OUTROS
NOTIFICANTES: ROBERTO RIBEIRO CALASANS E OUTROS
RELATOR(A): CONS.º NEUZITON TORRES RAPADURA
PROCURADOR(A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E RURAL URBANA - IPTU DO PERÍODO 1999 A 2004 - Comprovada a alteração da categoria de uso do imóvel, bem como a culpa recíproca.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 13 de março de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 461118/2005

NOT. FISCAL LANÇ. N.º 3855/2005 - TL
RECORRENTE/RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO/RECORRENTE: BAHEMA EQUIPAMENTOS S/A
NOTIFICANTE (S): ROGÉRIO MEDRADO SOUZA E OUTROS
RELATOR(A): CONS.º WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR(A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" E VOLUNTÁRIO - TL- TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA.. CULPA RECÍPROCA. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PESSOA JURÍDICA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL. Imóvel com atividade comercial, embora estivesse cadastrada na PMS como atividade industrial, o que levou o Fisco a promover a revisão do lançamento para que fosse paga a diferença apurada. A culpa recíproca se verificou, pois o Fisco, em notificação anterior, realizou o lançamento correto da atividade, mas não procedeu a atualização desta informação no Cadastro Imobiliário. Ao passo que a Notificada, recebeu e pagou os carnês, com valor a menor e não informou ao Fisco.

RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 28774/2004

NOT. FISCAL LANÇ. N.º: 1439/2004 - IPTU
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: ABÍLIO DE CARVALHO LOPES E OUTROS
NOTIFICANTES: ROBERTO RIBEIRO CALASANS E OUTROS
RELATOR(A): CONS.º NEUZITON TORRES RAPADURA
PROCURADOR(A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E RURAL URBANA - IPTU DO PERÍODO 1999 A 2004 - Comprovada a alteração da categoria de uso do imóvel, bem como a culpa recíproca.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 13 de março de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**PORTARIA CONJUNTA Nº 087 de 13 de março de 2013**

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 043, de 14 de fevereiro de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 1º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, da unidade orçamentária indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 087/2013
ALTERA QUADRO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS - QCO
1º QUADRIMESTRE/2013

47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC

4760- Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

R\$1,00

FONTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	52.083.806	17.361.268	52.083.806	17.361.268
030- Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	-	-	2.000.000	1.000.000
042 - ROYALTIES/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais	2.351.573	783.857	2.351.573	783.857
050- Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	30.492	10.164	30.492	10.164
TOTAL	54.465.871	18.155.289	56.465.871	19.155.289

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº 005/ 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 11 de março de 2013, a servidora Flávia Santos da Silva, matrícula nº 871000, para exercer a Função de Confiança de Chefe B do Setor de Estudos Econômicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA, em 13 de março de 2013.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:

12/03/2013 - 4ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
24099-2011	F000790763	ART. 183	JADSON SILVA MENDES	CAIO CESAR DOS SANTOS
36690-2011	R001651856	ART. 218, I	ANA MARIA NEGREIROS DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
40276-2011	R001651077	ART. 218, II	VITORINO FERNANDES DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
48124-2012	L000297565	ART. 218, I	EDREI DOS SANTOS NUNES	CAIO CESAR DOS SANTOS
55342-2011	F000884679	ART. 208	JOSIAS DO NASCIMENTO	R O Q U E CERQUEIRA DA CRUZ
60283-2011	F000885284	ART. 183	LOCALIZA RENT A CAR SA	CAIO CESAR DOS SANTOS
61543-2011	R001725323	ART. 218, I	PAULO CESAR VIEIRA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
62542-2011	L000229902	ART. 218, I	HERALDO DE OLIVEIRA SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
62669-2011	R001780227	ART. 218, I	MARCOS EDIMAR G HERMIDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
62911-2011	R001825418	ART. 218, I	IVAN VLADIMIR DE CARVALHO LANDIM	CAIO CESAR DOS SANTOS
63749-2011	L000254808	ART. 218, I	PAULO SERGIO BORGES PEREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
64149-2011	R001702568	ART. 218, I	ROBERVAL ROCHA DE S PONDE	CAIO CESAR DOS SANTOS
6508-2011	R001501808	ART. 218, II	RAUL VELLOSO SOARES	R O Q U E CERQUEIRA DA CRUZ
71691-2011	P001315970	ART. 181, XIX	SERGIO MATOS CARDIAL	CAIO CESAR DOS SANTOS
7278-2011	L000193452	ART. 218, I	ALDEIINO JOSE MATIAS	F R A N C I S C O SILVA COSTA
62001-2011	R001722887	ART. 218, II	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
62047-2011	R001759483	ART. 218, I	URIEL BORGES	CAIO CESAR DOS SANTOS
62105-2011	R001777918	ART. 218, I	ARIVALDO DE LIMA ALVES	CAIO CESAR DOS SANTOS
62164-2011	L000248530	ART. 218, I	SOLANGE DE OLIVEIRA BAPTISTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
49153-2012	P001386956	ART. 181, XVII	ERNANI DA SILVA GARCIA ROSA	CAIO CESAR DOS SANTOS
56918-2011	R001719101	ART. 218, I	ADEMARIO VIEIRA MUNIZ	CAIO CESAR DOS SANTOS
59546-2011	R001720597	ART. 218, I	ANTONIO CARLOS DE A FRANCA	CAIO CESAR DOS SANTOS
60774-2011	R001711105	ART. 218, I	MARDILLI DE ANGELIS B COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
61115-2011	R001717291	ART. 218, I	ANDERSON NERI DE SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
61138-2011	L000247791	ART. 218, I	FERNADO HEIDER LEAL LEITE	CAIO CESAR DOS SANTOS
61142-2011	R001696215	ART. 218, I	LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO MARTINS	CAIO CESAR DOS SANTOS
61296-2011	R001721754	ART. 218, I	FABIO ANDRADE VIEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
61304-2011	R001728028	ART. 218, I	MAYRINCK GOMES SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
61309-2011	R001775654	ART. 218, II	MARCIO SOLEDADE ROCHA	CAIO CESAR DOS SANTOS
61417-2011	L000245742	ART. 218, I	DALMO SILVA DE SOUSA	CAIO CESAR DOS SANTOS
61502-2011	R001704711	ART. 218, I	JOSE ROBERTO BARBOSA MATOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
48381-2012	R002074348	ART. 218, II	JOSE ANTONIO N CERQUEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
48494-2012	P001438019	ART. 181, V	NEILTON FRANCA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
50233-2012	R001983017	ART. 218, I	JOSE RODRIGUES MAYAN SOBRINHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
51254-2012	P001484382	ART. 181, XVIII	JOSE GILMAR PONTES DE ANDRADE	CAIO CESAR DOS SANTOS
34043-2011	R001592272	ART. 218, III	JOSE LUIZ SOUZA CERQUEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
26687-2011	R001587997	ART. 218, I	WEIDER GUSTAVO S REGIS	CAIO CESAR DOS SANTOS
30691-2010	R001446824	ART. 218, I	ROSENEIDE LINHARES AVELINO	R O Q U E CERQUEIRA DA CRUZ
15544-2011	R001539118	ART. 218, I	GILMAR SANTOS DA CONCEICAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
22253-2011	R001536624	ART. 218, I	ALBINO JOSE DE CARVALHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
22843-2011	R001596924	ART. 218, I	FRANCISCO OLIVEIRA SENA	R O Q U E CERQUEIRA DA CRUZ
61976-2011	F000861430	ART. 208	GABRIEL BENIGNO DO ROSARIO	CAIO CESAR DOS SANTOS

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
61980-2011	F000858973	ART. 208	ARLINDO FERREIRA DE ALCANTARA	CAIO CESAR DOS SANTOS
23491-2011	L000206437	ART. 218, I	EDVALDO GOMES DA S FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
23496-2011	R001519787	ART. 218, I	EDVALDO GOMES DA S FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
16205-2011	R001510195	ART. 218, I	ALESSANDRO OLIVEIRA BRITO	CAIO CESAR DOS SANTOS
21583-2012	C011079002	ART. 208	IANDRA FAGUNDES DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
24102-2011	R001484461	ART. 218, I	JOAO CEZAR CERQUEIRA MAGALHAES JUNIOR	CAIO CESAR DOS SANTOS
31523-2011	R001277517	ART. 218, I	JORGE GOMES DE JESUS JUNIOR	F R A N C I S C O SILVA COSTA
31604-2012	P001213552	ART. 181, XIX	LUCAS DE ANDRADE S LEITE	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
27523-2011	L000204074	ART. 218, I	SANDRA MAGELLI MOREIRA SILVA SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
34804-2011	R001557946	ART. 218, I	TOTAL FLEET SA	CAIO CESAR DOS SANTOS
36451-2011	R001553076	ART. 218, I	SINVAL AZEVEDO DA SILVA	F R A N C I S C O SILVA COSTA
36933-2012	R001467902	ART. 218, I	CELIA OLIVEIRA DE J SACRAMENTO	CAIO CESAR DOS SANTOS
39570-2011	R001576268	ART. 218, I	CLEBSON TEIXEIRA DE CARVALHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
54294-2011	R001618848	ART. 218, I	LUIZ FERNANDO MEDEIROS TEIXEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
54677-2011	R001556082	ART. 218, I	HELIO SANTOS DIAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
49010-2011	R001579717	ART. 218, I	LUCIANA DA COSTA TOLEDO SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
48471-2012	L000258504	ART. 218, I	JOSE ANTONIO N CERQUEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
41900-2011	R001584596	ART. 218, I	JUAREZ PURIDADE	CAIO CESAR DOS SANTOS
43160-2011	L000214557	ART. 218, I	WELLINGTON SILVA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
44268-2011	R001495644	ART. 218, I	EMMANUEL VARGAS LEAL FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
46284-2012	P001038490	ART. 181, XII	ALEX SAMPAIO ALMEIDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
46487-2012	R001733887	ART. 218, I	ALEX SANDRO PERREIRA CORREIA	CAIO CESAR DOS SANTOS
4762-2010	R001118721	ART. 218, I	OSCAR CARLOS COSTA DE AZEVEDO	CAIO CESAR DOS SANTOS
47760-2012	P001314760	ART. 252, VI	NILTON BRUNO DE CARVALHO BARROS	CAIO CESAR DOS SANTOS
15422-2011	R001470546	ART. 218, I	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
57084-2011	R001557310	ART. 218, I	DINALDO PIEDADE DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
49736-2011	R001025224	ART. 218, I	MARIA APARECIDA F SANCHES	CAIO CESAR DOS SANTOS
55707-2011	R001519573	ART. 218, I	RAIMUNDO MARCELO S DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
56071-2011	R001518202	ART. 218, I	MARISVALDO ALMEIDA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
61593-2011	R001187667	ART. 218, I	CLAUDIA MARIA VIEIRA PICHANI	CAIO CESAR DOS SANTOS
60576-2011	R001736504	ART. 218, I	RUTH DOMINGOS BARBOSA	CAIO CESAR DOS SANTOS
64027-2011	F000614582	ART. 208	FREDERICO DE SOUSA LIMA	CAIO CESAR DOS SANTOS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 13 de Março de 2013

CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente 4ª JARI

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº. 028/2013

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Municipal nº 20.807, de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, de 20 de maio de 2010, considerando os termos do Decreto nº. 23760 de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ana Paula Vicente dos Anjos, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, Grau 55, Código 5501, da Assessoria Estratégica de Gestão - ASSEG, desta Superintendência e nomear para exercer o mesmo cargo, Eliana Gesteira Mattos com efeito retroativo a 18/02/2013.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 06 de Março de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente Executivo

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
3616/2013	SILVANA MARIA DE ANDRADE COSTA SILVA

Em, 13 de março de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 068/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **André Luciano Santana de Almeida**, matrícula 0223508, para responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência Trânsito - GTRAN, em substituição ao titular Antonio Mesquita da Silveira Junior, matrícula 0223754, por motivo de férias, no período de 14.02.2013 à 15/03/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2013

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 069 /2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **André Luiz Sampaio**, matrícula 0223536, para responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência Trânsito - GTRAN, em substituição ao titular Luciano dos Santos Brito, matrícula 0223002, por motivo de férias, no período de 14.02.2013 à 15/03/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2013

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 081/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar, **ALAN SANTANA DE MENEZES**, matrícula 2226113, para exercer a função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Auditoria Interna - AUDIT, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de março de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 083/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização do Evento "CRUZADA EVANGELÍSTICA / EVANGÉLICA", promovido pela Igreja Pentecostal a Glória da Segunda Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, do Centro Administrativo da Bahia - CAB, no dia 23 de março de 2013, das 15:00h às 21:00h:

I - Interdição do tráfego de veículos na Avenida 1 (a partir do primeiro retorno situado próximo à alça do Viaduto Engenheiro Leonel Brizola, sentido Assembleia Legislativa) até a confluência com a Avenida 5;

II - Interdição do tráfego de veículos no acesso à Avenida 1 situado na Avenida Luis Viana sentido Centro, na parte baixa do Viaduto Engenheiro Leonel Brizola;

III - Interdição do tráfego de veículos da Avenida 2 (ambos os sentidos), no trecho compreendido entre a Av. Luis Viana e as confluências com as Avenidas 1 e 5.

Parágrafo Único - Os veículos que trafegam pela Avenida Luis Viana, em ambos sentidos, poderão utilizar o Viaduto Engenheiro Leonel Brizola como opção de retorno.

Art. 2º - Os veículos em geral, que trafegam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego:

I - Sentido Centro/Sussuarana: Av. Luis Viana, Avenida 4, Av. Ulisses Guimarães...;

II - Sentido Sussuarana/Centro: Av. Ulisses Guimarães, Avenida 4, Av. Luis Viana...;

Art. 3º - Proibir o estacionamento de veículos na Avenida 4.

Art. 4º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 28 de fevereiro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 108/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias para ligação e ampliação da rede de abastecimento de água na Rua Ponciano Oliveira - Bairro da Federação, solicitação feita através do Processo nº. 3.100 / 2013 - SUCOM, sob a responsabilidade técnica EMBASA - Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias para ligação e ampliação da rede de abastecimento de água na Rua Ponciano Oliveira - Bairro da Federação, ocupando 1,0m (um metro), da largura do passeio, trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Anita Garibaldi e a Rua Ismael de Barros, lado direito do sentido assim definido, numa extensão de 120,0m (cento e vinte) metros, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas, no período noturno compreendido entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo 30 (trinta dias, contados entre os dias **01e 30 de abril de 2013**.

§ 1º - Durante a execução dos serviços ocupando parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0 (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 2º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo das etapas descritas no Art. 1º.

§ 3º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 06:00h.

§ 4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciada estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN e SUCOM no processo nº. 3.100 / 2013, sob a responsabilidade técnica EMBASA - Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A,

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 116/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestres, em função da implantação de rede de dutos e caixas subterrâneas para serviços de telecomunicações na Av. da França - Bairro Comércio, solicitação de Renovação de Portaria Nº. 535 / 2012 feita através do processo 60.866 / 2012, sob a responsabilidade técnica VIVO S/A,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras de implantação de rede subterrânea para serviços de telecomunicações ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio na Avenida da França trecho compreendido entre as interseções da Rua Noruega e Suécia, lado direito do sentido assim definido, Rua da Suécia, trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida da França e Via de acesso ao Túnel Américo Simas, trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua da Suécia e a Travessia do Pilar, lado direito do sentido assim definido Travessia do Pilar, trecho compreendido entre as suas interseções a Via de acesso ao Túnel Américo Simas e Avenida Jequitaia, lado direito do sentido assim definido, Avenida Jequitaia, trecho compreendido entre as suas interseções com a Travessia Pilar e a Rua do Pilar, lado direito do sentido assim definido, em etapas sucessivas concluídas e recuperadas.

§ 1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno, compreendido entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados entre os dias 18 de março e 16 de maio de 2013.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - Todas as intervenções na pista ao longo dos trechos citados no caput do art. 1º deverão ser executadas pelo **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento somente em área de passeio / canteiro.

§ 4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do art. 1º;

§ 5º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego, devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 05:30h.

§ 6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC e SUCOM no processo nº. 43.753 / 2011, sob a responsabilidade técnica Vivo S.A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de março de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 118/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea K, Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da implantação de ligação da rede subterrânea para esgotamento sanitário e distribuição de água, na Rua Doutor Filinto Borja - Bairro de Brotas, solicita renovação da Portaria Nº 026/2013 através do processo nº.53.857 / 2012, sob a responsabilidade técnica FFB Participações / Construções Ltda. da Empresa Baiana de Água e Saneamento - EMBASA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de esgoto sanitário na Rua Doutor Filinto Borja, ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§ 1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno das 21:00h às 05:00h, entre os dias 25 de março e 23 de abril de 2013.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§ 4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

§ 5º - As áreas ocupadas serão totalmente liberadas ao tráfego, a partir das 05:30, ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEMUT e SUCOM no processo nº 53.857 / 2012, e Portaria Nº 026/2013 da TRANSALVADOR, sob a responsabilidade técnica FFB Participações / Construções Ltda. da Empresa Baiana de Água e Saneamento - EMBASA,

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, 11 de março de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 119/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, durante o desmonte de rocha necessário a execução das obras para implantação da nova galeria da adutora Ipitanga I / Bolandeira, na Avenida Aliomar Baleeiro (Estrada Velha do Aeroporto) - Bairro de Cajazeiras, solicitação feita através do processo nº. 61.523 / 2012, sob a responsabilidade técnica da EMBASA - Empresa Baiana de Água e Saneamento S / A,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres na Avenida Aliomar Baleeiro na sua interseção com a Estrada da Barragem Ipitanga, durante as detonações para desmonte de rocha, necessário a execução da travessia através de duto subterrâneo da pista para implantação da nova galeria da adutora Ipitanga I / Bolandeira, em

intervalos programados de 2,0 (dois) minutos.

§ 1º - Todas as atividades deverão ser realizadas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados entre os dias 18 de março e 16 de maio de 2013.

§ 2º - O cronograma específico, contendo os dias / horários das detonações necessárias ao desmonte da rocha deverá ser comunicado a TRANSALVADOR, com antecedência mínima de 48h (quarenta horas) através de documento oficial da empresa responsável, autorizada pela SUCOM.

§ 3º - A área interditada, após avaliação por técnicos de segurança, deverá ser imediatamente liberada ao tráfego e circulação dos pedestres.

§ 4º - As intervenções previstas para realização das detonações poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR, por problemas de segurança e congestionamento do tráfego.

Art. 2º As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC e SUCOM no processo sob a responsabilidade técnica da EMBASA - Empresa Baiana de Água e Saneamento S / A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de março de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 120 /2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de promover o ordenamento e a segurança no trânsito de veículos e pessoas na região do Parque da Cidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir a utilização da área de estacionamento, situada na parte externa do Parque da Cidade - Itaigara, para fins de prática de aula de direção / auto-escola.

Parágrafo único - Ficam proibidos de circular na área delimitada no artigo anterior, os seguintes veículos automotores: automóveis, motocicletas, ônibus, microônibus, quando em prática de aula de direção.

Art. 2º. A Gerência de Sinalização responderá pelos serviços de sinalização vertical da via em questão, e a Gerência de Trânsito pela fiscalização.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de março de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N.º 025/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor SIDNEY RAMALHO SOBRAL, matrícula nº 813.603, da Função de

Confiança de ENCARREGADO, Grau 61, Código 6101, do Setor de Busca e Salvamento - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP e designar para a mesma função, o servidor RAFAEL NOVA OLIVEIRA, matrícula n.º 813.652, com data retroativa a 01/03/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 08 de março de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 26/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/03/2013, o servidor CARLOS JOSÉ PEREIRA MORAES, matrícula 811.944, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, Grau 61, Código 6101, do Setor de Busca e Salvamento - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular JOSÉ MOYSES DE SOUZA, matrícula 024.117, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 08 de março de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 029/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Processante Disciplinar, constituída através da Portaria n.º 129/2012, instaure sindicância a fim de se apurar os fatos do processo n.º 259/2013, desta SEMOP, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SESP, em 13 de março de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretário

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 007/2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, Alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009 e, em cumprimento ao Decreto n.º 23.753 de 02 de janeiro de 2013 e Portaria SEFAZ n.º 013/2013,

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores VAGNER RIBEIRO SANTOS, matrícula 524, RENATA JESUS NASCIMENTO, matrícula 1072, RACHEL VIANNA COPPIETERS, matrícula 502, JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS, matrícula 326, JOSÉ ROBERTO ALVES VENTURA, matrícula 368, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial para reavaliação de todas as licitações em curso, bem como todos os contratos firmados até a presente data no âmbito desta Superintendência.

Art. 2º - Determinar como prazo limite para o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Decreto em questão, o dia 31 de março de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Superintendente da SUSPREV, em 07 de fevereiro de 2013

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Eleição do Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN, Diário Oficial n.º 5.804, de 01/03/2013,

Onde se lê: . . . JUSSARA ROSA SANTOS DE ARAÚJO e JUSSARA ROSA DOS SANTOS

Leia-se: . . . JUÇARA ROSA SANTOS DE ARAUJO.

Salvador, 11 de março de 2013.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 056/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Processo n.º 866/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 08/04/2013 até às 08:00 horas do dia 09/04/2013

Abertura das Propostas: 09/04/2013 às 08:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 09/04/2013 às 09:30 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de março de 2013

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 71/2013.

EMPRESA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (limpeza).

VALOR: R\$ 3.368,12 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.045.2001/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 050.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 12/03/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12 de março de 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 74/2013.

EMPRESA: DIV-ART COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA.ME.

OBJETO: Contratação de serviços para substituição do forro pacote que se encontra estragado pela umidade na sala das mapotecas da Biblioteca, bem como revisão das portas e divisórias da Fundação.

VALOR: R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - Projeto/Atividade - 15.122.045.2001/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte 050.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 13/03/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 13 de março de 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

**AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2012**

ASEMOP- Secretaria Municipal de Ordem Pública, com sede na Br. 324, Km 618 Oeste, Porto Seco Pirajá, comunica aos interessados a Anulação da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 006/2012, objetivando a Contratação de empresas ou consórcios de empresas para execução de serviços de engenharia, quais sejam: manutenção, construção, iluminação para eventos, conforme discriminados nos anexos 1 e 2, além de todos os demais serviços concernentes ao parque de iluminação da Cidade de Salvador, sob o regime de empreitada por preço unitário, para as áreas 01 e 02, considerando a divisão do Município em duas áreas geográficas, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, em virtude de inconsistências editalícias, constatadas através de parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS.

Salvador, 12 de março de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretaria/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 023/2013 - SEMUR
EMPRESA: BP INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE BRINDES E PRESENTES LTDA
OBJETO: Fornecimento de sacolas para atender a um evento da SEMUR.
PARECER Nº.: S/Nº
VALOR TOTAL: R\$ 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.031.2009, Elemento de Despesa 3.3.90.32, Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2013.

Salvador, 13 de março de 2013.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2013

Processo Nº: 65.396/2010
Órgão/Empresa: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ/FUNDAÇÃO ADM.
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 4.484/92.
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/ SEFAZ;
Projeto: 04.126.045.2502;
Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições;
Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 13 de março de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

AFM:2013000518
Licitação :11/2012
Termo de Compromisso nº: 2012000040
Processo :3226/2011
Contratante :FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ : 11.413.900/0001-87
Objeto :MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
Valor Total : R\$ 112,12 (cento e doze reais e doze centavos)
 Dotação Orçamentária :13.122.045.2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte : 00

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2013000520
Licitação :037/2012
Termo de Compromisso nº: 2012000044
Processo :1044/2012
Contratante :FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ : 11.517.200/0001-32
Objeto :MATERIAIS DE CONSUMO
Valor Total : R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais)
 Dotação Orçamentária :13.122.045.2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte : 00

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO,
TURISMO E CULTURA**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2013000500
Licitação :23/2012
Termo de Compromisso nº: 2012000034
Processo :3245/2011
Contratante :FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA
CNPJ : 10.647.765/0001-71
Objeto :MATERIAIS ELÉTRICOS
Valor Total : R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos)
 Dotação Orçamentária :13.122.045.2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte : 00

AFM:2013000517
Licitação :013/2012
Termo de Compromisso nº: 2012000029
Processo :3246/2011
Contratante :FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ : 14.403.885/0001-84
Objeto :MATERIAIS DE CONSUMO
Valor Total : R\$ 111,00 (cento e onze reais)
 Dotação Orçamentária :13.122.045.2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte : 00

AFM:2013000521
Licitação :068/2012
Termo de Compromisso nº: 2012000070
Processo : 955/2012
Contratante :FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ : 02.371.719/0001-64
Objeto :MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Valor Total : R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
 Dotação Orçamentária :13.122.045.2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte : 00

AFM:2013000522
Licitação : 114/2011
Termo de Compromisso nº: 2012000013
Processo : 1244/2011
Contratante :FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA
CNPJ : 10.363.942/0001-98
Objeto :MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor Total : R\$ 1.858,50 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
 Dotação Orçamentária :13.122.045.2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte : 00

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2013000515
Licitação :108/2011
Termo de Compromisso nº: 2012000017
Processo : 2093/2011
Contratante :FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ : 11.413.900/0001-87
Objeto :MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
Valor Total : R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária :13.122.045.2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte : 00

AFM:2013000516
Licitação :108/2011
Termo de Compromisso nº: 2012000019
Processo : 2093/2011
Contratante :FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ : 05.821.117/0002-30
Objeto :MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
Valor Total : R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária :13.122.045.2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte : 00

AFM:2013000523
Licitação : 7/2012
Termo de Compromisso nº: 2012000020
Processo : 3227/2011
Contratante :FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA
CNPJ : 10.363.942/0001-98
Objeto :MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor Total : R\$ 294,40 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária :13.122.045.2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte : 00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2013

PROCESSO Nºs: 13206/2011.
EMPRESAS: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.ºs: 60.665.981/0007-03 e 06.234.797/0001-78.

OBJETO: Incluir nos TERMOS DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO n.ºs 2012000171 e 2012000172, a Fonte de Recursos **014** - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2013
ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 12 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2013

PROCESSO Nºs: 5225/2012 e 4682/2012.
EMPRESAS: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
CNPJ n.ºs: 04.274.988/0002-19 e 60.665.981/0007-03.

OBJETO: Incluir nos TERMOS DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO n.ºs 2012000210 e 2012000207, a Fonte de Recursos **014** - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde

- SUS, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013
ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 12 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 131/2012
PROCESSO Nº: 8316/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais para atender as necessidades básicas de saúde, unidades de urgência e emergência e Samu 192.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 014/2013
CONTRATADA: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.036.2098	3.3.90.30	002 014
	10.301.024.2107		
	10.302.023.2095		

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DORIAN COTTA
COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	COMPRESSA DE GAZE 2,5 X 3,5 CM. MARCA/FABRICANTE: NANTONG STRIP	UND	0,10

Salvador, 12 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 131/2012
PROCESSO Nº: 8316/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais para atender as necessidades básicas de saúde, unidades de urgência e emergência e Samu 192.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 015/2013
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
CNPJ: 95.433.397/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.036.2098	3.3.90.30	002 014
	10.301.024.2107		
	10.302.023.2095		

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALAIRTON JOSÉ PELOZZO
COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA CAPACIDADE 400ML. MARCA/FABRICANTE: JG MORIYA	UND	50,73

Salvador, 12 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 131/2012

PROCESSO Nº: 8316/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais para atender as necessidades básicas de saúde, unidades de urgência e emergência e Samu 192.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 016/2013

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	10.302.036.2098 10.301.024.2107 10.302.023.2095	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JÚNIOR
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOL. PARENTERAIS, SISTEMA FECHADO. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,70
02	RESPIRADOR DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA TUBERCULOSE COM FILTRO Nº 95. MARCA/FABRICANTE: KSN	UND	1,48

Salvador, 12 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 131/2012

PROCESSO Nº: 8316/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais para atender as necessidades básicas de saúde, unidades de urgência e emergência e Samu 192.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 017/2013

CONTRATADA: IMAGING COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.314.173/0001-23

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	10.302.036.2098 10.301.024.2107 10.302.023.2095	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RONALDO MENNA
IMAGING COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES COM CLAMP 2VIAS. MARCA/FABRICANTE: EQFLEX	UND	0,83

Salvador, 12 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 100/2012

PROCESSO Nº: 5034/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 027/2013

CONTRATADA: ADLIN PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ: 95.799.201/0001-07

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	10.302.036.2098 10.301.024.2107 10.302.023.2095	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
STEPHEN SALAI STAHELIN
ADLIN PLÁSTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ESCOVA ENDOCEVICAL PARA USO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL. MARCA/FABRICANTE: ADLIN	PC	14,00
02	ESPÉCULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P. MARCA/FABRICANTE: ADLIN	UND	0,84
03	FIXADOR CELULAR 100ML. MARCA/FABRICANTE: ADLIN	FR	4,54

Salvador, 12 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 100/2012

PROCESSO Nº: 5034/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 028/2013

CONTRATADA: KOLPLAST CI LTDA.

CNPJ: 59.231.530/0003-55

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	10.302.036.2098 10.301.024.2107 10.302.023.2095	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SIMONE MOREIRA OLIVEIRA COELHO
KOLPLAST CI LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ESPÉCULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G. MARCA/ FABRICANTE: KOLPLAST	UND	1,20
02	ESPÉCULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M. MARCA/ FABRICANTE: KOLPLAST	UND	1,15

Salvador, 12 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 100/2012
PROCESSO Nº: 5034/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 029/2013
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SMS	10.302.036.2098 10.301.024.2107 10.302.023.2095	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ISABEL BATISTA DA SILVA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ESPÉCULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO VIRGEM. MARCA/FABRICANTE: ADLIN	UND	1,606

Salvador, 12 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 109/2012
PROCESSO Nº: 4800/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de kits de papanicolau.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 054/2013
CONTRATADA: KOLPLAST CI LTDA.
CNPJ: 59.231.530/0003-55
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	014

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SIMONE MOREIRA OLIVEIRA COELHO
KOLPLAST CI LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL P. MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UND	1,532

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
02	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL G. MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UND	1,60
03	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL M. MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UND	1,54

Salvador, 12 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 168/2012
PROCESSO Nº: 9185/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 063/2013
CONTRATADA: ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA EPP.
CNPJ: 04.890.798/0001-45
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SMS	10.302.036.2098 10.301.024.2107 10.302.023.2095	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ARMANDO LOFFLER PADILHA
ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5 M. MARCA/ FABRICANTE: ORTOFEN	UND	0,34
02	ATADURA DE CREPOM 12CM X 4,5 M. MARCA/ FABRICANTE: ORTOFEN	UND	0,412
03	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5 M. MARCA/ FABRICANTE: ORTOFEN	UND	0,678
04	ATADURA DE CREPOM 30CM X 4,5 M MARCA/ FABRICANTE: ORTOFEN	UND	1,026
05	ATADURA DE CREPOM 8CM X 4,5 M MARCA/ FABRICANTE: ORTOFEN	UND	0,276
06	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5 M MARCA/ FABRICANTE: ORTOFEN	UND	0,505

Salvador, 12 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 168/2012
PROCESSO Nº: 9185/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 064/2013
CONTRATADA: GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP.
CNPJ: 01.128.897/0001-04
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SMS	10.302.036.2098 10.301.024.2107 10.302.023.2095	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VIVIANE VIGETTA DE MORAES
GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5 M. MARCA/FABRICANTE: GIMED	UND	0,95
02	ATADURA DE CREPOM 12CM X 4,5 M. MARCA/FABRICANTE: GIMED	UND	0,76

Salvador, 12 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 122/2012
PROCESSO Nº: 5857/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 073/2013
CONTRATADA: RAVA EMBALAGENS INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 41.150.160/0005-28
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.036.2098	3.3.90.30	002
	10.302.023.2095		014
	10.301.024.2107		

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FLÁVIO ALVES COUTINHO JÚNIOR
RAVA EMBALAGENS INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	COBERTOR PARA ÓBITO EM POLIETILENO. MARCA/FABRICANTE: RAVA EMBALAGENS	PC	7,49

Salvador, 12 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 040/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013
CONTRATO: Nº 071/2009
EMPRESA: ALTANICE MORENO SEOANE.
OBJETO: Inclusão dos Projeto/Atividade 10.301.024.2107 – Promoção das Ações Básicas de Saúde – SMS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 041/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013
CONTRATO: Nº 013/2010
EMPRESA: SILVIA VIRGINIA DE ALMEIDA POVOA.
OBJETO: Inclusão dos Projeto/Atividade 10.301.024.2107 – Promoção das Ações Básicas de Saúde – SMS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 042/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013
CONTRATO: Nº 018/2010
EMPRESA: VIRGÍLIO CONCEIÇÃO BARBOSA.
OBJETO: Inclusão dos Projeto/Atividade 10.301.024.2107 – Promoção das Ações Básicas de Saúde – SMS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 043/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013
CONTRATO: Nº 008/2009
EMPRESA: VIRGÍLIO CONCEIÇÃO BARBOSA.
OBJETO: Inclusão dos Projeto/Atividade 10.301.024.2107 – Promoção das Ações Básicas de Saúde – SMS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 044/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013
CONTRATO: Nº 025/2009
EMPRESA: WALLACE MARQUES GUEDES.
OBJETO: Inclusão dos Projeto/Atividade 10.301.024.2107 – Promoção das Ações Básicas de Saúde – SMS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 045/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013
CONTRATO: Nº 027/2008
EMPRESA: JOSE ROBERTO CHAVES DE ALMEIDA.
OBJETO: Inclusão dos Projeto/Atividade 10.301.024.2107 – Promoção das Ações Básicas de Saúde – SMS e Fonte 014 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 046/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013
CONTRATO: Nº 010/2012
EMPRESA: ROBERTO ALELUIA COSTA.
OBJETO: Inclusão dos Projeto/Atividade 10.301.024.2107 – Promoção das Ações Básicas de Saúde – SMS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 047/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013
CONTRATO: Nº 022/2009

EMPRESA: NILMAR SILVA SOUSA.

OBJETO: Inclusão dos Projeto/Atividade 10.301.024.2107 – Promoção das Ações Básicas de Saúde – SMS

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

FONTE: 052

NOTA DE EMPENHO: 2013/660083

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013

Salvador, 11 de Março de 2013

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 048/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013

CONTRATO: Nº 019/2010

EMPRESA: VIRGÍLIO CONCEIÇÃO BARBOSA.

OBJETO: Inclusão dos Projeto/Atividade 10.301.024.2107 – Promoção das Ações Básicas de Saúde – SMS

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013000032

PROCESSO Nº: 001155/2012

EMPRESA: MELAN E MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA.

OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M2 BRANCO TAMANHO A4 - PAPEL PARA REPRODUÇÃO, A4, GRAMATURA 75G/M2, ALCALINO, FIBRA LONGITUDINAL, COR BRANCA, TAMANHO 210 X 297MM, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS, CONFORME NORMA DA ABNT NM-ISO A 216:96.

CNPJ/MF: 08.240.184/0001-79

VALOR TOTAL: R\$ 68,00 (SESSENTA E OITO REAIS).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 38/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 052

NOTA DE EMPENHO: 2013/660079

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2013

Salvador, 11 de Março de 2013

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013000030

PROCESSO Nº: 001244/2011

EMPRESA: MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO NEVE 220 X 210 MM - PAPEL TOALHA INTERFOLHA, BRANCO NEVE, PACOTE COM 250 FOLHAS, EMBALAGEM FARDO COM 10 PACOTES, DIMENSÕES 220 X 210 MM.

CNPJ/MF: 10.363.942/0001-98

VALOR TOTAL: R\$ 135,68 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 114/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 052

NOTA DE EMPENHO: 2013/660081

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013

Salvador, 11 de Março de 2013

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013000031

PROCESSO Nº: 003226/2011

EMPRESA: OFICCE 2 LTDA - ME

OBJETO: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA,, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PONTEIRA/TAMPA E TOPETEIRA DE ENCAIXE/COR AZUL, TINTA NA COR AZUL.

CNPJ/MF: 11.413.900/0001-87

VALOR TOTAL: R\$ 6,25 (SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013000033

PROCESSO Nº: 003246/2011

EMPRESA: RESECO REPRESENTAÇÕES .SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO DE 200 ML - COPO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, PESO MÍNIMO 2,20G, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

CNPJ/MF: 14.403.885/0001-84

VALOR TOTAL: R\$ 39,48 (TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 052

NOTA DE EMPENHO: 2013/660078

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2013

Salvador, 11 de Março de 2013

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013000034

PROCESSO Nº: 003226/2011

EMPRESA: OFICCE 2 LTDA - ME

OBJETO: PRANCHETA EM ACRÍLICO FORMATO OFÍCIO - PRANCHETA EM ACRÍLICO, FORMATO OFÍCIO, PRENDENDOR DE PAPEL CROMADO, 215 X 315 MM.

CNPJ/MF: 11.413.900/0001-87

VALOR TOTAL: R\$ 79,68 (SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660082
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013

Salvador, 11 de Março de 2013

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013000035
PROCESSO Nº: 003227/2011
EMPRESA: MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCA 10CM X 30M. PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, ROLO COM: 10 CM X 30 M (L X C), EMBALAGEM COM 64 ROLOS.
CNPJ/MF: 10.363.942/0001-98
VALOR TOTAL: R\$ 99,36 (NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 7/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660076
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2013

Salvador, 11 de Março de 2013

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013000038
PROCESSO Nº: 003226/2011
EMPRESA: OFICCE 2 LTDA. - ME
OBJETO: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA - CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PONTEIRA, TAMPÃO E TOPETEIRA DE ENCAIXE/ COR VERMELHO, TINTA NA COR VERMELHO - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE,, PONTEIRA / TAMPÃO E TOPETEIRA DE ENCAIXE / COR AZUL, TINTA NA COR AZUL - LÁPIS GRAFITE Nº 2 EM MADEIRA CILÍNDRICO - LÁPIS, Nº 2 REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175 MM.
CNPJ/MF: 11.413.900/0001-87
VALOR TOTAL: R\$ 13,22 (TREZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660084
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013

Salvador, 11 de Março de 2013

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013000234
PROCESSO Nº: 002404/2012
EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE
OBJETO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20 L - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20 L RETORNÁVEL
CNPJ/MF: 04.496.562/0001-29
VALOR TOTAL: R\$ 451,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 000 - TESOURO
NOTA DE EMPENHO: 2013/660077
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2013

Salvador, 11 de Março de 2013

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2013

CONTRATO Nº: 01/2013
PROCESSO Nº: 101/2012 - SEMUR
EMPRESA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 4.484/92.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.00.02 ASSEG/SEMUR
PROJETO/ATIVIDADE 14.122.045.2001,
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39,
FONTE 000.

Salvador, 13 de março de 2013.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 14/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 13.763.132/0001-17
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR por intermédio da

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES- CENTRO DE REFERÊNCIA LORETA VALADARES.
CNPJ: 07.171.922/0001-00
PROCESSO: 6270110002210
OBJETO: Apoio ao CRLV "AMPLIANDO AÇÕES DE ATENÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER", conforme Plano de Trabalho aprovado.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.180,00 (vinte e cinco mil e cento e oitenta reais).
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 14.422.034.2211 Manutenção do Centro de

Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atendimento a Mulheres em Situação de Violência, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, fonte 024.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2011.

ASSINAM:

VERA LÚCIA DA CRUZ BARBOSA
Concedente

JOÃO HENRIQUE DE BARADAS CARNEIRO
Convenente

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 13 de Março de 2013.

RESUMO DE TERMO ADITIVO nº 01 do CONVÊNIO Nº 14/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA.

CNPJ:13.763.132/0001-17

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES- CENTRO DE REFERÊNCIA LORETA VALADARES.

CNPJ: 07.171.922/0001-00

PROCESSO: 6270110002210

OBJETO: Alterações da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro - Elemento de Despesa: 3.3.40.41- Contribuições e, Cláusula Décima Primeira - Prorrogação da vigência do Convênio nº 14/2011, pelo período de 150 dias (cento e cinquenta dias).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2012.

ASSINAM:

VERA LÚCIA DA CRUZ BARBOSA
Concedente

JOÃO HENRIQUE DE BARADAS CARNEIRO
Convenente

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 13 de Março de 2013.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria nº 044 de 25 de fevereiro de 2013, dá conhecimento aos contribuintes abaixo relacionados, das decisões sobre os processos de impugnação interpostos aos Termos de Indeferimento das Opções, referente ao ano de 2013, pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional instituído pelo art. nº 12º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, e expedidos em consonância com o § 6º do art. 16 da citada lei combinado com o art. 14 e seu § único da Resolução nº 94 de 29 de novembro de 2011 do Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	RESULTADO
18.604/2013	ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO	INDEFERIDO
18.441/2013	RMCA COMERCIAL DE ALIMENTOS	INDEFERIDO

Salvador, 13 de março de 2013

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Coordenadora de Fiscalização - CFI.

EDITAL

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III da Lei nº 7.186/06, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, no Setor de Fiscalização de Tributos - SEFIS, situado à Rua das Vassouras, 01, 2º andar, Ajuda - Centro, nesta capital, no horário das 08:00 às 17:00h para tomarem ciência dos documentos necessários a realização da perícia determinada pelo Conselho Municipal de Contribuintes das respectivas notificações fiscais de lançamento e/ou auto de infração. O não atendimento no prazo estabelecido implicará no prosseguimento do curso normal do processo

PROCESSO	REQUERENTE
33952/2008	ATRIO ENGENHARIA LTDA
27174/2003	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE LTDA
27171/2003	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE LTDA
247126/2002	CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA
43978/2006	ESCOLA TOMAZ DE AQUINO

Salvador, 11 de Fevereiro de 2013

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Coordenadora de Fiscalização - CFI/SEFAZ

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Associação Baiana de Paralisia Cerebral

ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação

Convidamos as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da Associação Baiana

de Paralisia Cerebral, a comparecerem no dia 21 de Março de 2013 às 18:00 horas, na Alameda Verona, 158, Pituba, cidade de Salvador/Ba, onde será realizada a Assembleia de Fundação dessa associação, ocasião em que será discutido e votado projeto de Estatuto Social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria, assim como definida a sede da Associação mediante sugestões de endereços feito pelos presentes a reunião,

Salvador, 07 de Março de 2013.

MARCOS ALEXANDRE MARQUES CERQUEIRA
Comissão Organizadora

CARTÃO-POSTAL

Começa Plano de revitalização do Mercado Modelo

Projeto inicia com o recadastramento dos 263 permissionários para se ter um diagnóstico

FOTOS: AGECOM

O Plano de Revitalização do Mercado Modelo, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes), começa a ser implantado a partir de hoje, quando os 263 permissionários devem passar por recadastramento. O projeto consiste ainda em mais três etapas: intervenções físicas, comercialização de produtos e criação do espaço cultural.

De acordo com o secretário, Guilherme Bellintani, a fase do recadastramento é muito importante para fazer um diagnóstico do Mercado e partir para novas ações. “Vamos atuar em quatro eixos: análise jurídica (que passa pelo recadastramento dos permissionários), intervenções físicas (no que diz respeito a melhorias nas estruturas), comercialização de produtos (relacionado ao mix de produtos e serviços oferecidos aos visitantes) e a criação do espaço cultural (visando promover a cultura do estado por meio de diversas manifestações)”, concluiu Bellintani.

As demais etapas estão sendo executadas por técnicos da Empresa Salvador Turismo (Saltur), órgão ligado à secretaria, através de pesquisas, análises e estudo de viabilidade de projetos para melhoramento e organização da área.



As intervenções físicas vão melhorar as estruturas do centro comercial, que ganhará também um espaço cultural

RECADASTRAMENTO

Para facilitar o trabalho de recadastramento foi elaborado um cronograma por ordem alfabética, que pretende atender cerca de 20 pessoas por dia, de hoje até o dia 27 deste mês, no auditório da Saltur, no Dique do Tororó, das 8h às 12h. No ato do recadastramento, o permissionário deve apresentar RG, CPF, compro-

vante de residência, além dos recibos de pagamento da taxa de administração e do preço público de junho de 2012 a março de 2013 e o termo de permissão de uso.

Vale ressaltar que o não comparecimento na data programada pela Saltur ou a não apresentação de um dos documentos implicará na aplicação de penalidades legais. A convocação foi realizada

através de memorando entregue diretamente aos permissionários e em edital publicado no Diário Oficial do Município do dia 7 de março.

CALENDRÁRIO

DATA	QUADRA	Nº BOX 'S
14/ MAR	A e B	26
15/ MAR	C e D	23
18/ MAR	E e F	24
19/ MAR	G e H	16
20/ MAR	I e K	28
21/ MAR	J	21
22/ MAR	L e M	23
25/ MAR	N e O	24
26/ MAR	P, Q, R e S	38
27/ MAR	T, U, V, e W	35

